



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (X). Não

Nº PROCESSO:	_____/2026
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Civil para a Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social de Cabeceiras-GO, localizado na Rua Noronhas, Quadra 215, Setor Mariano Machado, conforme Convênio de cofinanciamento estadual extraordinário CRAS-CREAS – Equipa Social, Decreto 10.713, de 23 de junho de 2025 e Portaria SEDS nº 179, de 30 de julho de 2025, com critério de julgamento por menor preço global, sendo o regime de execução empreitada por preço global, com critério de julgamento por menor preço global, sendo o regime de execução empreitada por preço global.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar o processo de contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social de Cabeceiras-GO, localizado na Rua Noronhas, Quadra 215, Setor Mariano Machado, conforme Convênio de cofinanciamento estadual extraordinário CRAS-CREAS – Equipa Social, Decreto 10.713, de 23 de junho de 2025 e Portaria SEDS nº 179, de 30 de julho de 2025, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da Administração Pública.

O ETP visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar alternativas, definir solução técnica mais adequada e assegurar viabilidade técnica, econômica e administrativa.

2. IDENTIFICAÇÃO – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na execução de Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social de Cabeceiras-GO, visando adequação funcional, ampliação de área e modernização das instalações. O projeto prevê:

- demolição de paredes internas não estruturais
- construção de novas divisórias
- substituição de portas e janelas
- instalação de forro
- revisão das instalações elétricas e hidráulicas
- implantação de sanitários acessíveis

Estas intervenções visam garantir melhores condições de funcionamento da unidade socioassistencial.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



A edificação está implantada em terreno urbano localizado na Rua Noronhas, Quadra 215, com área irregular delimitada pelos lotes vizinhos e vias públicas. O projeto arquitetônico apresenta redistribuição de ambientes e ampliação da área construída conforme planta baixa e cortes apresentados.

3. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação.

4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Cabeceiras-GO, contemplando a necessidade de manutenção e melhoria do patrimônio público, a melhoria das condições de atendimento ao público e realização de eventos institucionais e a preservação da edificação existente, evitando agravamento de patologias (infiltrações). A intervenção possui caráter estrutural, funcional e preventivo, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui unidade pública essencial para execução da política de assistência social no município.

O empreendimento está vinculado ao Convênio de cofinanciamento estadual extraordinário CRAS-CREAS – Equipa Social, Decreto 10.713, de 23 de junho de 2025 e Portaria SEDS nº 179, de 30 de julho de 2025, que assegura recursos estaduais específicos para a execução da obra, com previsão de contrapartida municipal, garantindo viabilidade financeira e orçamentária.

A contratação proposta demonstra compatibilidade plena com os princípios constitucionais e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, pois:

- É tecnicamente necessária;
- É economicamente justificável;
- É funcionalmente vantajosa;
- Atende diretamente ao interesse público primário.

Portanto, encontra-se devidamente motivada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo.

Dessa forma, a contratação não se caracteriza como ação isolada, mas sim como medida planejada, estruturada e integrada às políticas públicas municipais de desenvolvimento social.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS E ANÁLISE COMPARATIVA

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Não intervenção	Manter estrutura existente	Não gera custos	Não resolve deficiência estrutural
Reforma parcial	Reformar apenas alguns ambientes	Menor custo	Não atende plenamente às necessidades
Reforma e ampliação completa	Reestruturação total conforme projeto	Melhor funcionalidade	Maior investimento

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Foi selecionada a solução de reforma e ampliação completa, por apresentar melhor adequação funcional e garantir a implantação adequada dos serviços socioassistenciais.

A solução consiste na execução integral da obra de reforma e ampliação, com correção de patologias, adequação funcional e melhoria de desempenho do CRAS, contemplando:

- demolição de paredes internas não estruturais
- construção de novas divisórias
- substituição de portas e janelas
- instalação de forro
- revisão das instalações elétricas e hidráulicas
- implantação de sanitários acessíveis

7. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global

O critério de julgamento adotado para a presente contratação será o menor preço global, associado ao regime de execução por empreitada por preço global, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha desse regime de contratação justifica-se pelas características do objeto, que consiste na Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Cabeceiras-GO, cuja solução técnica encontra-se previamente definida em projeto arquitetônico, memorial descritivo e demais documentos técnicos que compõem o processo.

Nesse contexto, o conjunto de serviços necessários à execução da obra encontra-se adequadamente especificado e quantificado, permitindo que os licitantes apresentem propostas com base em parâmetros técnicos claros e previamente estabelecidos pela Administração.

A adoção da empreitada por preço global apresenta as seguintes vantagens para a Administração Pública:

- maior previsibilidade do custo total da obra;
- simplificação da gestão contratual;
- redução do risco de acréscimos decorrentes de medições fragmentadas;
- maior responsabilidade da contratada quanto à correta execução do objeto.

O critério de julgamento pelo menor preço global também se mostra o mais adequado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando que a obra possui características técnicas padronizadas, não havendo necessidade de avaliação por critérios técnicos complexos.

Dessa forma, a adoção do regime de execução por empreitada por preço global, com julgamento pelo menor preço global, mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública, garantindo a execução integral do objeto contratado dentro das condições técnicas e financeiras previamente estabelecidas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa preliminar de quantidades foi elaborada com base nos Projetos elaborados pela Administração. Os quantitativos apresentados possuem caráter referencial, destinando-se exclusivamente à definição do porte da contratação e à estimativa inicial de custos, sendo posteriormente detalhados no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo.

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, os valores constantes na planilha orçamentária aprovada após a adequação orçamentária. Abaixo apresenta-se as quantidades estimada a ser executada com a presente contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Memória de Cálculo
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS - CABECEIRAS/GO		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	Administração local
1.2.	CANTEIRO DE OBRA		-	
1.2.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	Placa da obra: 3,00x1,5 m= 4,50m ²
1.2.2.	LOCAÇÃO DE CONTAINER S/ REVEST. INT. P/ ALMOX. / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INC. MOBIL. (EXC. MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	6,00	6 meses de obra
1.3.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
1.3.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	14,10	Demolição de paredes= 63,42m ² x 0,15m= 9,51m ³ + demolição parte do muro frontal (25,50x1,20x0,15m)= 14,10m ³
1.3.2.	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	33,12	Remoção de 12 janelas (18 m ²) + 9 portas (15,12m ²)= 33,12m ²
1.3.3.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEIT.	UN	8,00	Remoção de louças dos banh. Exist.= 8 unidades
1.3.4.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	20,78	Demolição de piso em concreto= 296,94m ² x 0,07m= 20,78 m ³
1.3.5.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	296,94	Remoção de forro existente= 296,94m ²
1.3.6.	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	527,50	Pintura existente= 527,50m ²
1.3.7.	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CARGA	un	13,00	Luminaria existente= 13 unidades
1.3.8.	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	332,44	Demolição de telhado existente= 332,44 m ²
1.4.	TRANSPORTE		-	
1.4.1.	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	72,95	Entulho total da obra (demolição de paredes, forro, cobertura, portas, janelas, louças, pintura e piso)= 72,95m ³
1.4.2.	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPROD. DO CAMINHÃO - (EXC. O TRANSP.)	un	1,00	1 mobilização
1.4.3.	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPROD. DO CAMINHÃO - (EXC. O TRANSP.)	un	1,00	1 desmobilização
1.5.	FUNDAÇÃO		-	
1.5.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	48,00	16 estacas (ampliação= pilar 01 ate pilar 16) com profundidade de 3,00 m= 48,00 m
1.5.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	2,43	Escavação de vala para viga baldrame= 48,55x0,20x0,25 m= 2,43m ³
1.5.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	84,56	Armação da viga baldrame= 84,56 kg
1.5.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	41,16	Armação da viga baldrame= 41,16 kg
1.5.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	24,27	Forma para viga baldrame= 24,27m ²



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.5.6.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇ., ADENS. E ACABAMENTO.	M3	2,43	Concretagem da viga baldrame= 48,55x0,20x0,25 m= 2,43m³
1.5.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAM. E CONCRETO SIMPLES E=2,0 CM	m²	33,98	Impermeabilização da viga baldrame= 48,55x0,70 m= 33,98m²
1.6.	MURO (ARRIMO E FECHAMENTO DO TERRENO)	-	-	
1.6.1.	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONC. ESTRUT. (INC. FUNDAÇÃO)	M2	53,41	Muro de arrimo da ampliação (sala inf cursos) + rampa de acesso= 38,15 m (comprimento) x 1,40 m (altura)= 53,41m²
1.6.2.	MURO EM BLOCOS DE CONC. ESTRUTURAL (INCLUINDO FUNDAÇÃO)	M2	204,00	Muro de fechamento do terreno= 85,00 m (comprimento) x 2,40m (altura)= 204,00m²
1.6.3.	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	m²	408,00	Remoção Pintura do muro existente (frontal e lateral esq.) já consid. lado de dentro e fora= 408,00 m²
1.6.4.	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	612,00	Pintura do muro de fecham. (existente + pretend.). Pintura interna (todos os lados) + pintura externa (frontal + lateral esquerda com a rua)= 612 m²
1.6.5.	PORTÃO DE CORRER E ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m²	9,60	Portão no muro frontal 4,00x2,40m= 9,60m²
1.6.6.	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_10/2025	M2	25,80	Grade no muro frontal (21,50m x 1,20 m)= 25,80 m²
1.6.7.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACAB. (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZ. SOBRE SUPERFÍCIES MET. (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	M2	51,60	Pintura da grade do muro frontal= 25,80m² x 2 lados= 51,60m²
1.6.8.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	21,50	Contra-verga no muro frontal onde serão instaladas as grade metálica= 21,50m
1.6.9.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARG. TRAÇO 1:2:8, PREP. MANUAL, APLIC. MAN. EM PANOS CEGOS DE FACHADA (S/ PRES. DE VÃOS), ESP. DE 25 MM.	M2	8,45	Emboço nas contra-verga do muro frontal (onde serão instaladas as grade metálicas) + requadro para instalação do portão= 8,45m²
1.7.	ESTRUTURA	-	-	
1.7.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV. DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	314,88	Armação para 22 pilares (162,80kg) + 61,65 m de viga superior(152,08 kg)= 314,88 kg
1.7.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONV. DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	98,39	Armação dos estribos para 22 pilares (50,87kg) + 61,65 m de viga superior(47,52 kg)= 98,39 kg
1.7.3.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,46	Concretagem de 22 pilares (0,30x0,15x3,50 m= 0,1575m³)= 22 x 0,1575= 3,465 m³
1.7.4.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, P/ LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS C/ USO DE BOMBA – LANÇ., ADENS. E ACABAM..	M3	2,77	Concretagem de 61,65m de viga superior= 61,65 x 0,30 x 0,15 m= 2,77 m³
1.7.5.	MONT. E DESMONT. DE FÔRMA PILARES RETANG. E ESTRUT.SIMIL., PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MAD. SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	46,22	Forma para pilares e viga superior= 46,22 m²
1.7.6.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM.	M	70,00	Verga para 17 portas + 18 janelas= 70 m
1.7.7.	CONTRAVERGA MOLD. IN LOCO EM CONCRETO, ESP. DE *15* CM.	M	36,00	Contra verga para 18 janelas= 36 m
1.8.	ALVENARIA	-	-	
1.8.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	209,15	Paredes em alvenaria da ampliação (almox., lavand., camara de ref, pcd fem, pcd masc, amp. da cozinha, lavagem de louças, sala inf cursos e banh. Masc.)= 76,91m x 3,00m= 230,73m² - 21,51m² vãos de portas e janelas= 209,15m²
1.8.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREP. EM BETONEIRA 400L.	M2	418,30	Chapisco das paredes em alvenaria da ampliação= 209,15m² x 2 lados= 418,30m²
1.8.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	418,30	Emboço das paredes em alvenaria da ampliação= 209,15m² x 2 lados= 418,30m²
1.8.4.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	50,28	Paredes interna para divisórias dos comodoss (coordenação, equipe cadastro único e equipe paif volante)= 17,88m x 3,00m= 53,64m² - 3,36m² vãos de 2 portas= 50,28m²
1.9.	COBERTURA	-	-	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.9.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	123,51	Cobertura da ampliação 63,51m² + 60 m² troca da estrutura em madeira existente danificada= 123,51 m²
1.9.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	391,91	Telhamento da area existente + ampliação (já considerando beiral de 40 cm)= 391,91 m²
1.10.	ESQUADRIAS - JANELAS E PORTAS		-	
1.10.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	20,47	18 janelas (1. 1,50x0,50m + 10. 1,50x1,00m + 3. 0,60x0,40m + 4. 1,0x1,0m)= 20,47m²
1.10.2.	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS DE VIDRO PF-9 C/FERRAGENS	m2	7,56	2 porta 1,80x2,10m= 7,56m²
1.10.3.	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS	m2	4,20	1 porta 2,00x2,10m= 4,20m²
1.10.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	7,00	7 portas
1.10.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6,00	6 portas 90cm (pcd masc e fem, camara de ref, cozinha, almoxarifado e sala criança feliz)
1.10.6.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,68	Pintura das portas 90cm= 22,68m²
1.10.7.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	16,60	Soleira para 16 portas=16,60m
1.10.8.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22,30	Peitoril para 18 janelas= 22,30m
1.11.	FORRO PVC		-	
1.11.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	301,72	Forro PVC para todos os comodoss= 301,72 m²
1.12.	REVESTIMENTO DO PISO E PAREDE		-	
1.12.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	18,10	Piso em concreto com espessura de 6 cm em todos os comodoss= 301,72m² x 0,06m= 18,103m³
1.12.2.	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	9,05	Contra piso para assentamento do revestimento ceramico= 301,72m² x 0,03m= 9,05m³
1.12.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	301,72	Revestimento ceramico no piso todos os comodoss= 301,72m²
1.12.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	314,49	Revestimento ceramico nas paredes de area molhadas altura do piso ao forro (pcd masc e fem, camara de ref, cozinha, lavagem de louças, lavanderia, almoxarifado e banheiros masc e fem)= 314,49m²
1.12.5.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	181,35	Rodape ceramico em todos os comodoss= 181,35m
1.13.	PINTURA		-	
1.13.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	123,61	Emassamento da paredes internas da sala de inf cursos e sala de espera= 147,15m² - 23,54m² portas e janelas= 123,61m²
1.13.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	414,78	Pintura das paredes internas= 470,10m²-55,32m² portas e janelas= 414,78m²
1.13.3.	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	308,04	Pintura das paredes externas= 332,04m²-24,00m² janelas= 308,04m²
1.14.	RAMPA DE ACESSO, ESCADA E CALÇADA FRONTAL E NO PERIMETRO DO PREDIO			



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.14.1.	ATERRO INTERNO SEM APOIAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	107,17	Aterro da sala inf de cursos (ampliação) + rampa de acesso + escada de acesso + calçada de circulação= 107,17 m³
1.14.2.	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOIAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	142,67	Regularização calçada frontal de acesso (57,10m²) + calçada no perímetro do prédio com largura de 1,0 m (85,57 m²)= 142,67 m²
1.14.3.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO COM COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (SAPO MECÂNICO)	m3	80,15	Compactação do aterro da sala inf de cursos (ampliação) + almoxarifado + lavanderia+ rampa de acesso + escada de acesso + calçada de circulação + calçada frontal de acesso + calçada no perímetro do prédio= 267,16 m² x 0,30 m= 80,15 m³
1.14.4.	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	M3	2,67	Calçada de acesso 6,18m comprimento e 1,40m altura= 2,67m³
1.14.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	11,23	Piso em concr. da calçada de circulação + calçada frontal de acesso + rampa de acesso + calçada no perímetro do prédio= 187,06 m² x 6 cm= 11,23 m³
1.14.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	10,16	Forma de madeira para concretagem da calçada de acesso frontal + calçada no perímetro do prédio= 101,63m x 0,10m= 10,16 m²
1.14.7.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	9,25	Piso tatil (alerta e direcional) calçada frontal de acesso + rampa de acesso + calçada de circulação= 37 m de comprimento x 0,25 m largura= 9,25m²
1.14.8.	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO INDUSTRIAL DE 1.1/2" FIXADO EM PISO COM MONTANTES VERTICAIS DE 2"	m	31,40	Corrimão metálico (calçada de circul.+ rampa de acesso)= 31,40m de comprim. c/ altura de 1,10m
1.14.9.	PINTURA C/ TINTA ALQUÍDICA DE ACAB. (ESM. SINT.ACET.) PULVER. SOBRE SUPERF. METÁL. (EXC. PERFIL) EXEC. EM OBRA (02 DEMÃOS).	M2	69,08	Pintura do corrimão metálico (dois lados)= 69,08m²
1.15.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-	
1.15.1.	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=5 METROS	Un	1,00	1 padrão de energia
1.15.2.	FIO ISOLADO PVC 750 V, 10 MM2	M	98,20	Fio 10 mm para instalação elétrica (alimentação do padrão ate quadro de energia interno)= 98,20 m
1.15.3.	FIO ISOLADO PVC 750 V, 4 MM2	M	493,30	Fio 4 mm para instalação elétrica= 493,30 m
1.15.4.	FIO ISOLADO PVC 750 V, 2,5 MM2	M	1.838,00	Fio 2,5 mm para instalação elétrica= 1.600,00 m
1.15.5.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), P/ CIRCUITOS TERMINAIS, INST. EM FORRO – FORN. E INST.	M	600,00	Eletroduto para instalação elétrica= 300 m
1.15.6.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	60,00	60 tomadas de 10A para instalação elétrica
1.15.7.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	20,00	20 tomadas de 20 A para instalação elétrica
1.15.8.	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	20 interruptor bipolar para instalação elétrica
1.15.9.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1 quadro de distribuição interno
1.15.10.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	30,00	30 disjuntores para instalação das redes elétricas
1.15.11.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	80,00	Quebra para instalação das tomadas= 80 und
1.15.12.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_09/2023	UN	3,00	Quebra para instalação de quadro de energia= 3 und
1.15.13.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	200,00	Rasgo na alvenaria para eletrodutos= 200 m
1.15.14.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	72,00	Luminária para todos os comodors= 33 und
1.16.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-	-	
1.16.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,00	Tubo esgoto 100 mm para instalação sanitária
1.16.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27,00	Tubo esgoto 50 mm para instalação sanitária
1.16.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,22	Tubo esgoto 75 mm para instalação sanitária
1.16.4.	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	2,16	6 caixa de inspeção instalação sanitária (0,60x0,60x1,00 m)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.16.5.	CAIXA DE GORDURA 100 L CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	Un	1,00	1 caixa de gordura instalação sanitaria (cozinha)
1.16.6.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	5 und caixa sifonada
1.16.7.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	5 ralo sifonado
1.16.8.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12 und sifão para pias/lavatorios
1.16.9.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12 und Valvulas para pias/lavatorios
1.16.10.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1 sumidouro para instalação sanitaria
1.17.	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	-	-	
1.17.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	Tubo PVC para instalação hidraulica= 60 m
1.17.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	85,00	Tubo PVC para instalação hidraulica= 85 m
1.17.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	5 registro de esfera para instalação hidraulica
1.17.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	5 registro de gaveta para instalação hhidraulica
1.17.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	5 registro de esfera para instalação hidraulica
1.17.6.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	10 curva PVC DN 50 MM para instalação hidraulica
1.17.7.	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	10 luva rosca PVC DN 50 MM para instalação hidraulica
1.17.8.	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	30 curva 45 graus PVC DN 25 MM para instalação hidraulica
1.17.9.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	10 curva 90 graus PVC DN 25 MM para instalação hidraulica
1.17.10.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,00	30 TE PVC DN 25 MM para instalação hidraulica
1.17.11.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	10 TE redução para instalação hidraulica
1.17.12.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	30 joelho pvc 25 mm para instalação hidraulica
1.17.13.	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS COM ESTRUT.EM CONCRETO ARMADO	UM	1,00	1 caixa d'agua de 5000 litros e estrutura em concreto armado (conforme projeto)
1.18.	LOUÇAS (BANHEIRO/COZINHA/LAVANDERIA)	-	-	
1.18.1.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	6 bancada de marmore 50x60 cm para banheiros
1.18.2.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	6 vaso com caixa acoplada para banheiros
1.18.3.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 mictorio para banheiro masculino
1.18.4.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	4,00	4 barra de apoio 80cm para banheiro PNE
1.18.5.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	un	4,00	4 barra de apoio 40cm para banheiro PNE
1.18.6.	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	10,00	Divisoria da cinza polido para banheiros= 10 m²
1.18.7.	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	6 kit acessorios para banheiros



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.18.8.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	3,80	BH PNE masculino (0,60x1,00m) + BH PNE feminino (0,60x1,00m) + BH masculino (1,30x1,00m) + BH feminino (1,30x1,00m)= 3,80m²
1.18.9.	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, C/ CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INST.	UN	5,00	5 bancada de granito para cozinha= 7,50m de bancada
1.18.10.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIV.E, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO – FORN. E INST.	UN	2,00	2 tanque suspenso para lavanderia
1.19.	ACABAMENTOS	-	-	
1.19.1.	LETRA CAIXA INOX COLOCADA (ALT.LETRASXNUMERO LETRAS)	m	11,00	Letreiro de identificação (conf. imagem 3D do predio no memo descritivo)= 11,00 m de letreiro

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi elaborado orçamento com custo global estimado da obra com utilização das tabelas referência: TABELA GOINFRA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO E TABELA SINAPI-GO NÃO DESONERADA – 01/2026:

10. DA ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário (s/ BDI)	R\$ Unitário (c/ BDI)	Preço Total (R\$)
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS - CABECEIRAS/GO							743.308,43
1.1.			ADMINISTRAÇÃO					22.431,04
1.1.1.	Composição	COMP 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	18.498,30	22.431,04	22.431,04
1.2.			CANTEIRO DE OBRA					10.807,35
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA	M2	4,50	466,88	566,14	2.547,63
1.2.2.	GOINFRA CIVIL	20230	LOCAÇÃO DE CONTAINER S/ REVEST. INT. P/ ALMOX./ DEPÓS. 6,00 X 2,40 M, INC. MOBIL. (EXC. MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	6,00	1.135,26	1.376,62	8.259,72
1.3.			SERVIÇOS INICIAIS					13.634,62
1.3.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROV.	M3	14,10	62,30	75,54	1.065,11
1.3.2.	GOINFRA CIVIL	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	33,12	9,29	11,27	373,26
1.3.3.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	8,00	14,07	17,06	136,48
1.3.4.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCR. SIMPLES, DE FORMA MEC. C/ MARTELETE, S/ REAPROV.	M3	20,78	108,30	131,32	2.728,83
1.3.5.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROM., DE FORMA MANUAL, S/ REAPROV.	M2	296,94	2,04	2,47	733,44
1.3.6.	GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	527,50	8,13	9,86	5.201,15
1.3.7.	GOINFRA CIVIL	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	13,00	1,82	2,21	28,73
1.3.8.	GOINFRA CIVIL	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA EM TELHA CERAM. C/ TRANSP. ATÉ CAÇ. E CARG	m2	332,44	8,35	10,13	3.367,62
1.4.			TRANSPORTE					9.742,57
1.4.1.	GOINFRA CIVIL	30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	72,95	96,80	117,38	8.562,87
1.4.2.	GOINFRA CIVIL	30114	MOBILIZ. DO CANTEIRO DE OBRAS – INC. CARGA E DESC. E A HORA IMPROD. DO CAMINHÃO - (EXC. O TRANSP.)	un	1,00	486,43	589,85	589,85
1.4.3.	GOINFRA CIVIL	30116	DESMOB. DO CANTEIRO DE OBRAS – INC. CARGA E DESC. E A HORA IMPROD. DO CAMINHÃO - (EXC. O TRANSP.)	un	1,00	486,43	589,85	589,85
1.5.			FUNDAÇÃO					16.402,64



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.5.1.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂM. DE 30CM, ESCAV.MANUAL C/ TRADO CONCHA, C/ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	48,00	127,26	154,32	7.407,36
1.5.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL P/ BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INC.ESCAV. P/ COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,43	103,52	125,53	305,04
1.5.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZ. AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	84,56	13,19	15,99	1.352,11
1.5.4.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZ. AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,16	16,27	19,73	812,09
1.5.5.	SINAPI	96536	FABRIC., MONT.E DESMONT. DE FÔRMA P/ VIGA BALDRAME, EM MAD. SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	24,27	77,85	94,40	2.291,09
1.5.6.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAM. OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, C/ USO DE JERICA – LANÇ., ADENS. E ACABAMENTO.	M3	2,43	826,73	1.002,49	2.436,05
1.5.7.	GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDR. C/ ADITIVO IMPERMEAB.P/ ARGAMASSAS E CONCRETO SIMPLES E=2,0 CM	m2	33,98	43,66	52,94	1.798,90
1.6.			MURO (ARRIMO E FECHAMENTO DO TERRENO)					182.632,55
1.6.1.	Composição	COMP 04	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (INC.FUNDAÇÃO)	M2	53,41	647,15	784,73	41.912,43
1.6.2.	Composição	COMP 05	MURO EM BLOCOS DE CONCR ESTRUT (INC. FUNDAÇÃO)	M2	204,00	412,99	500,79	102.161,16
1.6.3.	GOINFRA CIVIL	260101	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A CAL	m2	408,00	4,06	4,92	2.007,36
1.6.4.	GOINFRA CIVIL	261000	PINTURA LATEX ACRIL 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	612,00	16,56	20,08	12.288,96
1.6.5.	GOINFRA CIVIL	180309	PORTÃO DE CORRER E ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	9,60	410,92	498,28	4.783,49
1.6.6.	SINAPI	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4".	M2	25,80	458,38	555,83	14.340,41
1.6.7.	SINAPI	100757	PINTURA C/ TINTA ALQU. DE ACAB. (ESM. SINTÉT. ACETIN.) PULV. SOBRE SUPERF. MET. (EXC. PERFIL) EXEC. EM OBRA (02 DEMÃOS).	M2	51,60	53,69	65,10	3.359,16
1.6.8.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM.	M	21,50	48,98	59,39	1.276,89
1.6.9.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARG. TRAÇO 1:2:8, PREP. MANUAL), ESP. DE 25 MM.	M2	8,45	49,06	59,49	502,69
1.7.			ESTRUTURA					25.510,67
1.7.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUT. CONV. DE CONCR. ARMADO UTILIZ. AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	314,88	9,69	11,75	3.699,84
1.7.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUT. CONV. DE CONCR. ARMADO UTILIZ.AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,39	13,38	16,22	1.595,89
1.7.3.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, C/ USO DE BOMBA – LANÇ., ADENSAM. E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,46	774,20	938,79	3.248,21
1.7.4.	SINAPI	103675	CONCRET. DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, P/ LAJES MACIÇAS OU NERVUR. C/ USO DE BOMBA – LANÇAM., ADENS. E ACAB..	M3	2,77	776,05	941,04	2.606,68
1.7.5.	SINAPI	92413	MONT. E DESMONT. DE FÔRMA DE PILARES RETANG. E ESTRUT. SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MAD. SERRADA, 4 UTILIZ..	M2	46,22	119,31	144,68	6.687,11
1.7.6.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	70,00	65,21	79,07	5.534,90
1.7.7.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM.	M	36,00	48,98	59,39	2.138,04
1.8.			ALVENARIA					69.834,84
1.8.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VED. DE BLOCOS CERÂM. FUR. NA HORIZ. DE 9X19X19 CM (ESP. 9 CM) E ARGAM. DE ASSENT. C/ PREP. EM BET..	M2	209,15	114,01	138,25	28.914,99



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.8.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVEN. E ESTR. DE CONCR. DE FACHADA, ARGAM. TRAÇO 1:3 C/ PREP. EM BETON. 400L. AF_10/2022	M2	418,30	9,03	10,95	4.580,39
1.8.3.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA ARG. TRAÇO 1:2:8, PREP.MAN, APLIC.MAN., ESP 25 MM.	M2	418,30	49,06	59,49	24.884,67
1.8.4.	SINAPI	96369	PAREDE C/ SIST. CHAPAS DE GESSO P/ DRYWALL, USO INT., C/ 2 FACES DUPLAS E ESTR. MET. C/ GUIAS DUPLAS P/PAR. C/ ÁREA LÍQ. MAIOR OU IGUAL A 6 M2	M2	50,28	187,88	227,82	11.454,79
1.9.			COBERTURA					44.272,41
1.9.1.	SINAPI	92539	TRAMA DE MAD. COMP. POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS P/ TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS P/ TELHA CERÂM. OU DE CONCR., INCL.TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	123,51	74,57	90,42	11.167,77
1.9.2.	SINAPI	94445	TELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	391,91	69,66	84,47	33.104,64
1.10.			ESQUADRIAS - JANELAS E PORTAS					40.060,30
1.10.1.	SINAPI	94573	JANELA ALUMÍNIO CORRER C/ 4 FOLHAS P/ VIDROS (VIDROS INC.), C/BAND., BAT./ REQU. 6 A 14 CM, ACAB. C/ ACET. OU BRILH., FIX. C/ PARAF., S/ GUARN./ ALIZAR, DIM. 150X120 CM, VEDAÇÃO C/ SILICONE, EXC. CONTRAM.	M2	20,47	335,63	406,98	8.330,88
1.10.2.	GOINFRA CIVIL	180508	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS DE VIDRO PF-9 C/FERRAGENS	m2	7,56	373,12	452,45	3.420,52
1.10.3.	GOINFRA CIVIL	180506	PORTA DE CORRER 04 FOLHAS EM VIDRO (2 FIXAS E 2 MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS	m2	4,20	317,44	384,93	1.616,71
1.10.4.	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MAD. FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PAD. MÉDIO, 80X210CM, ESP. DE 3,5CM, ITENS INC.: DOBRAD., MONT. E INST. DE BATENTE, FECH. C/ EXEC. DO FURO – FORN. E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	1.227,00	1.487,86	10.415,02
1.10.5.	SINAPI	100685	KIT DE PORTA DE MAD. P/VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PAD. MÉDIO, 90X210CM, ESP. DE 3,5CM, ITENS INC.: DOBR., MONT. E INST. DE BAT., FECH. C/ EXEC. DO FURO	UN	6,00	1.270,39	1.540,47	9.242,82
1.10.6.	SINAPI	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS.	M2	22,68	23,27	28,22	640,03
1.10.7.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,60	113,89	138,10	2.292,46
1.10.8.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22,30	151,69	183,94	4.101,86
1.11.			FORRO PVC					20.200,15
1.11.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, P/ AMB. RESID., INC. ESTR. UNIDIR. DE FIXAÇÃO.	M2	301,72	55,21	66,95	20.200,15
1.12.			REVESTIMENTO DO PISO E PAREDE					82.669,07
1.12.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCR. C/ CONCR. MOLD. IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACAB.CONV., NÃO ARMADO.	M3	18,10	889,22	1.078,27	19.516,69
1.12.2.	SINAPI	87304	ARGAM. TRAÇO 1:5 P/CONTRAPISO, PREP. MEC. C/ BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	9,05	641,68	778,10	7.041,81
1.12.3.	SINAPI	87256	REVESTIM. CERÂM. P/ PISO C/ PLACAS TIPO ESMALT. DIM. 60X60 CM APLIC.EM AMB. DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	301,72	74,36	90,17	27.206,09
1.12.4.	SINAPI	87273	REVESTIM. CERÂM. P/PAREDES INT.C/ PLACAS TIPO ESM. DIM. 33X45 CM APLIC. NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	314,49	68,85	83,49	26.256,77
1.12.5.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA C/ PLACAS TIPO ESMALT. DE DIM. 60X60CM.	M	181,35	12,04	14,60	2.647,71
1.13.			PINTURA					16.178,18
1.13.1.	SINAPI	88497	EMASSAM. C/ MASSA LÁTEX, APLIC. EM PAREDE, 2 DEMÃOS, LIXAM. MANUAL.	M2	123,61	18,41	22,32	2.758,98
1.13.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLIC. MANUAL EM PAR., 2 DEMÃOS. AF_04/2023	M2	414,78	14,38	17,44	7.233,76



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.13.3.	GOINFRA CIVIL	261000	PINT. LATEX ACRIL. 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	308,04	16,56	20,08	6.185,44
1.14.			RAMPA DE ACESSO, ESCADA E CALÇADA FRONTAL E NO PERIMETRO DO PREDIO					46.055,35
1.14.1.	GOINFRA CIVIL	41003	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	107,17	40,66	49,30	5.283,48
1.14.2.	GOINFRA CIVIL	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO S/APOLOAM. C/ TRANSP. MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	142,67	3,81	4,62	659,14
1.14.3.	GOINFRA CIVIL	41013	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO C/ COMPACT. PERCUSSÃO (SAPO MECÂNICO)	m3	80,15	8,19	9,93	795,89
1.14.4.	SINAPI	102073	ESCADA CONCR. ARM. MOLD. IN LOCO, FCK 25 MPA, C/ 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MAD.COMP. RESINADA.	M3	2,67	4.253,28	5.157,53	13.770,61
1.14.5.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCR. C/ CONCR. MOLD. IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAM. CONV., NÃO ARMADO.	M3	11,23	889,22	1.078,27	12.108,97
1.14.6.	SINAPI	97086	FABRIC., MONT. E DESMONT. DE FORMA P/ RADIER, PISO DE CONCR.OU LAJE SOBRE SOLO, EM MAD. SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	10,16	134,71	163,35	1.659,64
1.14.7.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIREC., DE CONCR., ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	M2	9,25	178,92	216,96	2.006,88
1.14.8.	GOINFRA CIVIL	180344	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO INDUSTRIAL DE 1.1/2" FIXADO EM PISO C/ MONT. VERT. 2"	m	31,40	138,50	167,95	5.273,63
1.14.9.	SINAPI	100757	PINTURA C/ TINTA ALQ. DE ACAB. (ESM. SINT. ACET.) PULVER. SOBRE SUPERF.MET. (EXC. PERFIL) EXEC. EM OBRA (02 DEMÃOS).	M2	69,08	53,69	65,10	4.497,11
1.15.			INSTALAÇÃO ELETRICA					55.628,63
1.15.1.	GOINFRA CIVIL	71823	PADRAO TRIFASICO 16 MM2 H=5 METROS	Un	1,00	1.475,47	1.789,15	1.789,15
1.15.2.	GOINFRA CIVIL	71294	FIO ISOLADO PVC 750 V, 10 MM2	M	98,20	14,18	17,19	1.688,06
1.15.3.	GOINFRA CIVIL	71292	FIO ISOLADO PVC 750 V, 4 MM2	M	493,30	6,84	8,29	4.089,46
1.15.4.	GOINFRA CIVIL	71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, 2,5 MM2	M	1.838,00	5,73	6,95	12.774,10
1.15.5.	SINAPI	91835	ELETROD. FLEX. CORRUG. REF., PVC, DN 25 MM (3/4"), P/ CIRC. TERM., INST. EM FORRO	M	600,00	18,86	22,87	13.722,00
1.15.6.	GOINFRA CIVIL	72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	60,00	25,00	30,32	1.819,20
1.15.7.	GOINFRA CIVIL	72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	20,00	27,13	32,90	658,00
1.15.8.	SINAPI	91981	INTERRUP. BIPOLAR (1 MÓD.), 10A/250V, INC. SUP. E PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	51,70	62,69	1.567,25
1.15.9.	SINAPI	101882	QUADRO DISTRIB. DE EN. EM CHAPA DE AÇO GALV., EMBUTIR, C/ BARRAM. TRIFÁSICO, P/ 30 DISJUNT. DIN 225A	UN	1,00	1.208,66	1.465,62	1.465,62
1.15.10.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORN. E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	59,92	72,66	2.179,80
1.15.11.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA P/ INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UN	80,00	6,11	7,41	592,80
1.15.12.	SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA P/ INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIB. PEQUENO (19X25 CM).	UN	3,00	13,96	16,93	50,79
1.15.13.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVEN., P/ ELETR., DIÂM.MEN. OU IGUAIS A 40 MM.	M	200,00	9,23	11,19	2.238,00
1.15.14.	GOINFRA CIVIL	71649	LUMIN. PLAFON LED QUADR. DE EMB, 30W, 40X40 CM (MED.APR.) - INC CORTE FORRO	un	72,00	125,93	152,70	10.994,40
1.16.			INSTALAÇÃO SANITARIA					14.927,72
1.16.1.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESG.PREDIAL, DN 100 MM, FORN. E INST. EM RAMAL DE DESC. OU RAMAL DE ESG. SANITÁRIO.	M	55,00	41,76	50,64	2.785,20
1.16.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESG.PREDIAL, DN 50 MM, FORN. E INST. EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESG. SANITÁRIO.	M	27,00	29,99	36,37	981,99
1.16.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESG.PREDIAL, DN 75 MM, FORN. E INST. EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESG. SANITÁRIO.	M	14,22	37,37	45,31	644,31
1.16.4.	GOINFRA CIVIL	81830	CAIXA INSPEÇÃO - LASTRO CONC. (C/ADIÇÃO IMP.) 20 MPA E=5CM P/ O FUNDO	m3	2,16	1.028,01	1.246,56	2.692,57
1.16.5.	GOINFRA CIVIL	81851	CAIXA DE GORDURA 100 L CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	Un	1,00	659,76	800,02	800,02
1.16.6.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, C/ GRELHA QUADR., PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UN	5,00	76,28	92,50	462,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



			FORN. E INST. EM RAMAL DE DESC. OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
1.16.7.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLD., FORN. E INST. EM RAMAL DE DESC. OU EM RAMAL DE ESG. SANITÁRIO.	UN	5,00	22,78	27,62	138,10
1.16.8.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	11,40	13,82	165,84
1.16.9.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" P/ PIA, TANQUE OU LAVAT., C/ OU S/ LADRÃO – FORN. E INS.	UN	12,00	9,61	11,65	139,80
1.16.10.	SINAPI	98099	SUMIDOURO RETANG., EM ALV. C/ BLOCOS CONCR., DIM. INT.: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTR.: 25 M² (P/ 10 CONTRIBUINTES).	UN	1,00	5.044,85	6.117,39	6.117,39
1.17.			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					29.033,95
1.17.1.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIB. DE ÁGUA	M	60,00	32,63	39,57	2.374,20
1.17.2.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLD., 25MM, INST. EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORN. E INST.	M	85,00	25,77	31,25	2.656,25
1.17.3.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLD., C/ VOLANTE, DN 50 MM – FORN. E INST.	UN	5,00	53,99	65,47	327,35
1.17.4.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSC., 1 1/2", COM ACAB. E CANOPLA CROMADOS	UN	5,00	160,05	194,08	970,40
1.17.5.	SINAPI	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSC., C/ VOLANTE, 1 1/2" – FORN. E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	60,74	73,65	368,25
1.17.6.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLD., DN 50MM, INST. EM RAMAL DE DISTRIB. DE ÁGUA	UN	10,00	29,93	36,29	362,90
1.17.7.	SINAPI	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	26,44	32,06	320,60
1.17.8.	SINAPI	89490	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INST. EM PRUMADA DE ÁGUA.	UN	30,00	7,70	9,34	280,20
1.17.9.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	10,00	8,29	10,05	100,50
1.17.10.	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	UN	30,00	11,05	13,40	402,00
1.17.11.	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INST. EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	10,00	21,47	26,03	260,30
1.17.12.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INST. EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	30,00	17,67	21,43	642,90
1.17.13.	Composição	COMP 03	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS C/ ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	UM	1,00	16.467,18	19.968,10	19.968,10
1.18.			LOUÇAS(BANHEIRO/COZINHA/LAVANDERIA)					35.105,47
1.18.1.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA EMB. OVAL LOUÇA BR. 35 X 50 CM, VÁLV. METAL CROM., SIFÃO FLEX. PVC, ENGATE 30 CM FLEX. PLÁST. E TORN. CROM. DE MESA, PAD. POP.	UN	6,00	713,32	864,97	5.189,82
1.18.2.	SINAPI	86932	VASO SANIT. SIFON. C/ CAIXA ACOP. LOUÇA BR. – PAD. MÉDIO, INC.ENGATE FLEX. EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	UN	6,00	608,01	737,27	4.423,62
1.18.3.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFON. LOUÇA BR. – PAD. MÉDIO	UN	2,00	731,43	886,93	1.773,86
1.18.4.	GOINFRA CIVIL	230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	un	4,00	153,75	186,44	745,76
1.18.5.	GOINFRA CIVIL	230174	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	un	4,00	90,45	109,68	438,72
1.18.6.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENT. C/ ARG. COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	10,00	835,24	1.012,81	10.128,10
1.18.7.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	6,00	140,40	170,25	1.021,50
1.18.8.	Composição	COMP 06	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	3,80	435,15	527,66	2.005,11
1.18.9.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, C/ CUBA EMB.DE AÇO, VÁLV. AMERIC. EM METAL, SIFÃO FLEX. EM PVC, ENGATE FLEX. 30 CM, TORN.CROM. LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PAD. POPULAR	UN	5,00	1.136,24	1.377,80	6.889,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1.18.10.	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIV., INC. SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA MET. E TORNEIRA DE METAL CROM. PAD. MÉDIO.	UN	2,00	1.026,71	1.244,99	2.489,98
1.19.			ACABAMENTOS					8.180,92
1.19.1.	GOINFRA MAT	2670	LETRA CAIXA INOX (ALT.LET.XNUM.LET.)	m	11,00	613,33	743,72	8.180,92

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 743.308,43 (setecentos e quarenta e tres mil e trezentos e oito reais e quarenta e três centavos)**.

O preço utilizado como referência para lançamento deste processo licitatório foram obtidos conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI – 01/2026 e Tabela de custos da construção civil GOINFRA CIVIL – NÃO DESONERADO – 10/2025, assim como pesquisa de mercado e complementado pela Administração, com o BDI, implementando nos encargos indiretos, para fins de vantagem na participação das empresas, estando as quantidades dos serviços e materiais oriundos da execução do objeto estão especificadas nos anexos a este documento.

Os orçamentos discriminativos, bem como os custos do BDI, com as descrições dos serviços e materiais encontram-se anexas a este documento.

11. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO (Lei nº 14.133/2021)

A contratação enquadra-se como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- Possui soluções técnicas usuais e padronizadas;
- Dispõe de projetos e memorial descritivo detalhados;
- Permite definição objetiva de métodos construtivos, materiais e padrões de execução;
- Não envolve soluções técnicas inovadoras ou de elevada complexidade.

12. DO PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos para construção e todo trabalho necessário para realização da mesma.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Cabeceiras-GO tem como finalidade promover melhorias estruturais, funcionais e operacionais na edificação destinada ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

O projeto prevê a reorganização dos ambientes internos, ampliação de áreas de atendimento, adequação das instalações e implantação de acessibilidade, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais desenvolvidas no CRAS

Dessa forma, com a execução da obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da infraestrutura pública:

Adequação da edificação às necessidades atuais do serviço público de assistência social, proporcionando espaços físicos mais adequados para o funcionamento das equipes e realização de atividades coletivas, cursos e atendimentos individuais.

2. Ampliação da capacidade de atendimento:

A reorganização dos ambientes e criação de novos espaços possibilitará maior capacidade de atendimento aos usuários dos programas sociais, ampliando a oferta de serviços prestados à população.

3. Melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas:

A intervenção proporcionará ambientes mais adequados para o desempenho das atividades dos profissionais responsáveis pela execução dos programas socioassistenciais, contribuindo para maior eficiência administrativa.

4. Adequação às normas técnicas e de acessibilidade:

A reforma prevê a implantação de sanitários acessíveis, ajustes de circulação e adaptação dos ambientes conforme os parâmetros da ABNT NBR 9050, garantindo inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

5. Melhoria da eficiência operacional do equipamento público:

Com a reorganização dos espaços e melhoria da infraestrutura física, será possível otimizar o fluxo de atendimento, reduzir conflitos de uso dos ambientes e aumentar a eficiência da prestação dos serviços socioassistenciais.

6. Valorização do patrimônio público:

A reforma e ampliação contribuirão para a conservação da edificação existente, aumentando sua vida útil e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas futuras.

7. Impactos sociais positivos:

A melhoria da infraestrutura do CRAS contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município, ampliando o acesso da população a programas e serviços voltados à proteção social básica.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Resultado	Impacto esperado
Melhoria da infraestrutura pública	Ambientes adequados para atendimento
Ampliação da capacidade de atendimento	Maior número de usuários atendidos
Adequação às normas de acessibilidade	Inclusão social e segurança
Melhoria das condições de trabalho	Maior eficiência das equipes
Valorização do patrimônio público	Maior durabilidade da edificação
Fortalecimento das políticas sociais	Melhor atendimento à população

Os resultados pretendidos demonstram que a contratação proporcionará melhoria significativa na qualidade da infraestrutura pública municipal, garantindo atendimento ao interesse público primário e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços institucionais.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratação correlatas ou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

16. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Cabeceiras-GO, caracteriza-se como obra civil de pequeno a médio porte em área



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



urbana consolidada, sem alteração de uso do solo, sem supressão vegetal significativa e sem intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

Nos termos da legislação ambiental vigente, especialmente:

- Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- Resolução CONAMA nº 237/1997;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 (Resíduos da Construção Civil);

a intervenção, em regra, não se enquadra como atividade potencialmente poluidora de significativo impacto ambiental, podendo ser dispensada de Licença Ambiental formal, a depender de manifestação do órgão ambiental competente.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, declarando viável esta contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para a Ampliação do Auditório Municipal, conforme memorial descritivo apresentado, é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo às exigências legais, normativas e administrativas, caracterizando-se como obra comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

Cabeceiras-GO, 13 de Março de 2026.

Roberto Jose da Silva Sandoval
Secretário Municipal de Convênios e Projetos